

DECRETO N° 7.673 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

(Publicado no Diário Oficial de 16/09/1999)

Altera o Regulamento da Campanha SUA NOTA É UM SHOW - 2ª ETAPA, aprovado pelo Decreto nº 7.638, de 22 de julho de 1999, integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA, instituído pela Lei nº 7.438, de 18 de janeiro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei n.º 7.438/99 e nos arts. 1º, 2º, 3º e 5º, do Decreto nº 7.505/99,

D E C R E T A

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados do Regulamento da Campanha SUA NOTA É UM SHOW - 2ª ETAPA, aprovado pelo Decreto nº 7.638, de 22 de julho de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

IV - incentivar atividades artístico-culturais e desportivas.

Art. 5º

II - segunda parte - "VALE SHOW" - dará direito à troca por ingressos para eventos artístico-culturais e desportivos promovidos pela Campanha;

Art. 6º

Art. 8º

Parágrafo único. Os documentos fiscais poderão ser trocados por cupons da Campanha “SUA NOTA É UM SHOW” - 2ª ETAPA até o dia 20 de dezembro de 1999.”

Art. 2º O art. 3º, do Regulamento de que trata o artigo anterior, fica acrescido dos §§ 1º e 2º, com as seguintes redações:

§ 1º Os documentos fiscais a que se refere o "caput" deste artigo poderão também ser trocados pelas Escolas Públcas Estaduais ou Municipais de todo o Estado por bônus "VALE LIVRO", que serão distribuídos aos alunos dessas escolas para trocá-los por livros de literatura infanto-juvenil durante a III Feira Internacional do Livro da Bahia, a ser realizada no Pavilhão de Feiras do Centro de Convenções da Bahia, nos dias 21 a 26 de setembro de 1999.

§ 2º A cada quantidade mínima de 500 (quinhentos) documentos fiscais, de qualquer valor, dará direito a 100 (cem) bônus "VALE LIVRO".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 1999.

CÉSAR BORGES
Governador

Sérgio Ferreira
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda